



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-3284/2026/CFM/COPCO

Brasília, 12 de maio de 2026

Aos(Às) Presidentes
Sociedades de Especialidades Médicas
grpespecialidades2025@portalmedico.org.br

Assunto: Entrada em funcionamento da Plataforma Medicina Segura.

Prezado(a) Presidente,

1. A defesa do ato médico, o combate ao exercício ilegal da medicina e a manutenção das prerrogativas médicas são prioridades para o Conselho Federal de Medicina (CFM), autarquia que representa mais de 650 mil profissionais brasileiros. Assim, como parte da estratégia para fortalecer cada um desses eixos, o CFM desenvolveu o projeto Medicina Segura.

2. Essa iniciativa prevê, entre outros pontos, a realização de eventos e debates, a produção de documentos, a formalização de um pacto interinstitucional e a criação de uma ferramenta para colher relatos de danos causados por não médicos ao realizarem procedimentos que, por lei, deveriam ser executados apenas por profissionais com formação em medicina.

3. Neste sentido, informamos que no dia 28 de maio de 2026, a partir de 9 horas, será feito o lançamento oficial da Plataforma Medicina Segura, cujo acesso será liberado, imediatamente após, para todos os médicos interessados em contribuir com essa ação que ajudará a dimensionar o impacto dos prejuízos causados aos pacientes pela invasão de competências por pessoas sem formação adequada, bem como adotar medidas para fortalecer a fiscalização aos abusos e a responsabilização por equívocos cometidos.

4. Para ampliar o impacto dessa Plataforma, solicitamos a vossa entidade apoio para sua divulgação junto aos médicos brasileiros. Para tanto, o CFM disponibilizará diferentes produtos (releases, peças para uso em redes sociais, e-mails marketing) que poderão ser utilizados para alcançar seus inscritos. De igual maneira, pedimos que seja inserido na página principal de vosso site um banner digital, alusivo à Plataforma, por meio do qual será possível acessar esse instrumento. No link a seguir, nos próximos dias, será inserido o conteúdo de divulgação para download e uso.

https://drive.google.com/drive/folders/1G6TkH7K1A_qZ5s6p57cShNxA6TX6KoIU?usp=sharing

5. Solicitamos a gentileza de estender este convite de engajamento nesta ação de defesa e valorização da nossa profissão às sociedades de especialidades locais, o que ajudará a aumentar ainda mais o alcance da Plataforma Medicina Segura. Em caso de dúvidas, colocamos nossa equipe técnica à disposição para oferecer todos os esclarecimentos necessários pelo e-mail depco@portalmedico.org.br.

6. Confiantes em contar com vosso apoio, despedimo-nos com votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Hiran da Silva Gallo
Presidente do CFM

**Rosylane Nascimento das
Mercês Rocha**
2ª vice-presidente do CFM

**Hideraldo Luis Souza
Cabeça**
1º secretário do CFM



Documento assinado eletronicamente por **Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, 2ª Vice-Presidente**, em 13/05/2026, às 12:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Souza Cabeça, 1º Secretário**, em 13/05/2026, às 20:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 14/05/2026, às 11:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4210720** e o código CRC **539B3C77**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 26.0.000003925-9 | data de inclusão: 12/05/2026